



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA SINTRA  
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

## Edital N.º 01/2016

**María Emília Valadas de Lima Infante**, Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra, torna público nos termos do disposto no n.º 1, alínea a) e n.º 2 do artigo 12.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se realiza a Sessão Extraordinária da Assembleia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra, no dia **21 de janeiro de 2016, (quinta-feira)** às **20h30**, a ter lugar em **Agualva**, sita na **Rua António Nunes Sequeira, 14 B, 2735-054 Agualva-Cacém**, com a seguinte **Ordem de trabalhos**: -----

**Ponto Um** – Análise e votação da proposta de renovação do protocolo celebrado entre a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra e o C.E.C.D. Mira Sintra – Centro de Educação para o Cidadão com Deficiência, CRL., aprovado no dia 21/12/2015 através da proposta JF 214/2015.-----

**Ponto Dois** – Análise e votação da proposta de alterações ao regulamento de funcionamento do Orçamento Participativo na Freguesia de Agualva e Mira Sintra, aprovadas no dia 21/12/2015 através da proposta JF 210/2015.-----

**Ponto Três** – Análise e votação da proposta de alterações ao regulamento de apoio ao associativismo, aprovado no dia 12-01-2016 através da proposta JF 08/2016.-----

**Ponto Quatro** – Análise e votação da proposta do protocolo a celebrar com o Instituto P. António Vieira – IPAV, aprovado no dia 12-01-2016 através da proposta JF 09/2016 -----

**Ponto Cinco** – Votação das Atas N.ºs: 04/2014, 07/2014, 08/2014, 01/2015, 02/2015, 03/2015, 04/2015 e 07/2015.-----

Para constar e para os devidos efeitos, se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nas instalações da Junta de Freguesia e nos demais lugares públicos de estilo. ---

Agualva-Cacém, 11 de janeiro de 2016

A Presidente da Assembleia de Freguesia



María Emília Valadas de Lima Infante